Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.
Demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2016
Conteúdo
Conteduo
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis
Balanços patrimoniais
Demonstrações do resultado
Demonstrações do resultado abrangente
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Demonstrações dos fluxos de caixa
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



Tel.: +55 11 3848 5880 Fax: + 55 11 3045 7363 www.bdobrazil.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da Concessionária SPMAR S.A. São Paulo - SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária SPMAR S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária SPMAR S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards (IASB).

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Provisão para manutenção

Conforme Nota Explicativa nº 15, a Companhia possui registrado na rubrica "Provisão para manutenção", no passivo circulante e não circulante, os montantes de R\$ 3.582 mil e R\$ 41.390 mil, respectivamente. A Administração da Companhia, com base em seu entendimento, optou por não registrar e atualizar contabilmente a provisão para manutenção devido ao fato de estar em processo de cotações de preços para as referidas obras. Dessa forma, não nos foi possível avaliar a razoabilidade dos valores registrados no passivo circulante, não circulante e resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 referente aos respectivos valores.

Ativo fiscal diferidos

A Companhia possui registrado na rubrica "Ativos fiscais diferidos", no ativo não circulante, o montante de R\$ 269.192 em 31 de dezembro de 2016. Entretanto, não possui histórico de rentabilidade nos últimos anos e não nos forneceu estudo formal de viabilidade que demonstre a provável ocorrência de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar os prejuízos acumulados e utilização dos créditos tributários. Consequentemente, o ativo não circulante e o resultado do exercício estão registrados a maior neste montante nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção que o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 506.032 mil em 31 de dezembro de 2016, aumentando seu o grau de endividamento, além da Companhia vir apresentando sucessivos e relevantes prejuízos nos últimos exercícios sociais. Essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Entretanto, conforme descrito Nota Explicativa nº 1, a Administração da Companhia está em processo de reestruturação junto aos controladores, para alongamento da dívida e novas captações. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativo ou quanto aos valores e a classificação de passivo que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia continuar operando.

Ênfase

Sem ressalvar nossa opinião, chamamos atenção para na Nota Explicativa nº 7, a Companhia mantém saldos e transações em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, o resultado de suas operações pode ser diferente daquele que seria obtido de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas.

Responsabilidade da administração e governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 08 de fevereiro de 2017.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 029356/0-1

Francisco de Paula dos Reis Junior

Contador CRC 1 SP 139268/0-6-

Estefan George Haddad

Contador CRC 1 DF 008320/O-5-S-SP

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

			Passivo e patrimônio líquido			
Nota	2016	2015		Nota	2016	2015
			Circulante			
5	15.729	12.024	Empréstimos e financiamentos	12	401.634	74.068
6	17.364	22.406	Fornecedores e outras contas a pagar	13	64.298	129.373
	1.951	7.643	Obrigações trabalhistas e encargos sociais		29.026	18.516
	451	1.257	Obrigações fiscais	14	43.703	23.198
8	543	322	Provisão para manutenção	15	3.582	3.582
	173	108			542.243	248.737
	36.211	43.760				
			Não circulante			
			Empréstimos e financiamentos	12	2.415.706	2.439.434
			Provisão para manutenção	15	41.390	41.390
	10.938	6.537	Provisão para contingência	16	1.987	2.098
9	269.192	107.867	Obrigações fiscais	14	15.776	15.480
	280.130	114.404	Adiantamento para futuro aumento de capital	7	71.288	71.288
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		2.546.147	2.569.690
10	14.373	16.913	Patrimônio líquido	17		
11	3.657.700	3.743.644	Capital social		1.439.261	1.439.261
	3.672.073	3.760.557	Prejuízos acumulados		(539.237)	(338.967)
					900.024	1.100.294
	3.952.203	3.874.961				
	3 988 414	3 918 721	Total do passivo e do patrimônio líquido		3 988 414	3.918.721
	5 6 8	5 15.729 6 17.364 1.951 451 8 543 173 36.211 9 269.192 280.130	5 15.729 12.024 6 17.364 22.406 1.951 7.643 451 1.257 8 543 322 173 108 36.211 43.760 9 269.192 107.867 280.130 114.404 10 14.373 16.913 11 3.657.700 3.743.644 3.672.073 3.760.557 3.952.203 3.874.961	15.729	Circulante	Simple

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	Nota	2016	2015
Receitas	18	279.461	431.299
Custos dos serviços prestados	19	(227.855)	(351.705)
Resultado bruto	·	51.606	79.594
Despesas gerais e administrativas	19	(32.699)	(25.002)
Resultado antes do resultado financeiro, equivalência patrimonial e impostos	-	18.907	54.592
Resultado financeiro	20	(380.503)	(299.180)
Imposto de Renda e Contribuição Social corrrentes	9	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	9	161.326	59.757
Prejuízo do exercício	-	(200.270)	(184.831)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	2016	2015
Prejuízo do exercício	(200.270)	(184.831)
Resultado abrangente do exercício	(200.270)	(184.831)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

a integralizar (5.770)	social 1.409.261 30.000	acumulados (154.136)	1.255.125 30.000
,		(154.136)	
-	30.000	-	30,000
-	-	(184.831)	(184.831)
(5.770)	1.439.261	(338.967)	1.100.294
-	-	(200.270)	(200.270)
(5.770)	1.439.261	(539.237)	900.024
	-	- -	- (200.270)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contabeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais Prejuízo do exercício	(200.270)	(184.831)
Trojuizo do exercicio	(200.270)	(101.001)
Ajuste para reconciliar o prejuízo do exercício com		
recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	107.166	12.552
Provisão para manutenção	-	13.570
Provisão para contingência	(111)	1.395
Juros sobre empréstimos e financiamentos	361.545	274.788
Juros sobre atualização de impostos	11.533	-
Ajuste a valor presente	-	1.414
Impostos diferidos	(161.325)	(59.757
	118.538	59.131
Contas a receber	5.042	(1.321)
Impostos a recuperar	806	3.431
Despesas antecipadas	5.692	(6.345
Adiantamento a fornecedores	(221)	147
Outros recebíveis	(65)	(1
Depósitos judiciais	(4.401)	(5.934
Fornecedores e outras contas a pagar	(65.075)	1.506
Obrigações trabalhistas e sociais	3.462	4.099
Obrigações fiscais	16.316	16.299
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	80.094	71.012
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Imobilizado	563	1.228
Intangível	(19.216)	(237.115
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(18.653)	(235.887
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	30.000
Aquisição de empréstimos e financiamentos	-	134.040
Pagamento de juros e principal de empréstimos e financiamentos	(57.736)	(67.520
Integralização de capital	-	30.000
Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamento	(57.736)	126.520
Aumento/diminuição de caixa e equivalentes de caixa	3.705	(38.355
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.024	50.379
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.729	12.024
Saina S Squivaiontes de Gaina no miai de Chereiolo		12.027
Aumento/diminuição de caixa e equivalentes de caixa	3.705	(38.355)

1. Contexto operacional

A Companhia foi constituída em 28 de setembro de 2007, com a razão social DEFIS - Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Em 19 de novembro de 2010, a DEFIS - Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., por meio da ata da Assembleia Geral de Transformação, aprovou a transformação em sociedade anônima e em 20 de janeiro de 2011, por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária alterou o seu objeto social, bem como a razão social para Concessionária SPMAR S.A., possibilitando a exploração, mediante concessão onerosa, do Trecho Sul do Rodoanel Mário Covas e construção e exploração do Trecho Leste do Rodoanel.

A Concessionária SPMAR é uma companhia do Grupo Heber que tem como objeto social a exploração, sob regime de concessão, do Sistema Rodoviário denominado Rodoanel "Mário Covas". A Companhia é responsável pela Administração do Trecho Sul e a construção do Trecho Leste do Rodoanel, no Estado de São Paulo. O direito de explorar o Rodoanel - "Mário Covas" foi concedido por meio de assinatura do Contrato de Concessão nº 001/ARTESP/2011.

Em 10 de março de 2011, a Companhia iniciou suas atividades mediante assinatura do Contrato de Concessão, após liquidar o preço da delegação dos serviços públicos de exploração do Sistema Rodoviário (concessão onerosa), de R\$ 389.308, em 02 de março de 2011.

A principal fonte de receita da Companhia é a arrecadação de pedágio, sendo facultada à contratante, DER-SP, desautorizar essa arrecadação. Além disso, a Companhia tem o direito de ser remunerada por fontes acessórias de receita, principalmente, receitas decorrentes do uso da faixa de domínio, observadas as restrições constantes no edital.

Trechos da concessão

Rodoanel - Trecho Sul

São 57 km de extensão, mais 4,4 km de interligação com a Av. Papa João XXIII, em Mauá - SP. Seu traçado inicia-se no trevo da Rodovia Régis Bittencourt - no entroncamento com o Trecho Oeste - interligando as Rodovias Anchieta e Imigrantes, além do prolongamento da Avenida Papa João XXIII.

Rodoanel - Trecho Leste

O Trecho Leste possui cerca de 43,5 km e se destina a interligar o Trecho Sul, desde sua ligação com a Av. Papa João XXIII em Mauá, com a Rodovia Presidente Dutra, em Arujá. O traçado percorre o território de seis municípios: Ribeirão Pires, Mauá, Suzano, Poá, Itaquaquecetuba e Arujá.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Bens reversíveis

Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo poder concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão.

A Companhia realizou a integralização de capital de R\$1.445.031.

A Companhia, embora possua dívidas significativas classificadas no passivo circulante, está em processo de negociação com as instituições financeiras a repactuação das dívidas, além de iniciar um novo processo de restruturação do endividamento, junto aos controladores para extensão maior dos prazos de vencimento e novas captações.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As presentes demonstrações contábeis estão de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as iInterpretações tTécnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelos Diretores da Companhia, em 08 de fevereiro de 2017.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 10 Imobilizado;
- Nota Explicativa nº 11 Intangível;
- Nota Explicativa nº 9 Ativos e passivos fiscais diferidos;
- Nota Explicativa nº 15 Provisão para manutenção;
- Nota Explicativa nº 16 Provisão para contingência.

3. Apresentação das demonstrações e principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Principais práticas contábeis adotadas

a. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, os recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros são reconhecidos, inicialmente, na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando, a Companhia possui o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem como ativos financeiros não derivativos os ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, os empréstimos e recebíveis e caixa e equivalentes de caixa.

ii. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação o seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

iii. Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Vide Nota Explicativa nº 3 (e).

Os empréstimos e os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, clientes e outros créditos.

iv. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Eventuais limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia, quando existentes, são incluídos como um componente de caixa e equivalentes de caixa para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

v. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: debêntures, fornecedores e outras contas a pagar.

b. Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto e na Lei nº 6.404/76 são reconhecidos como passivo. Vide Nota Explicativa nº 17.

Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos Acionistas da Companhia.

c. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido, quando aplicáveis, de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

A Companhia considera como ativo imobilizado somente os bens que estão em seu poder e podem ser a qualquer momento negociados sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que opera.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativos são as seguintes:

Descrição	Anos
Equipamentos de informática	5
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Veículos	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Contratos de concessão

A Companhia reconhece um ativo intangível decorrente de um Contrato de Concessão quando ela tem direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação por serviços de construção e melhoria fornecido em um contrato de concessão é mensurado ao valor justo no reconhecimento inicial. Subsequente ao reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado ao custo, o qual inclui custo de empréstimos capitalizados, menos amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

A estimativa de vida útil de um ativo intangível em um contrato de concessão é o período contado a partir de quando a Companhia torna-se apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão.

Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam todos os gastos, são reconhecidos no resultado, conforme incorrido.

Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, considerando as vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Descrição	Anos
Intangível em rodovia	35

Conforme previsto no ICPC 01 - Contratos de concessão e no contrato de concessão, todo esse investimento realizado no período de exploração da concessão deverá retornar ao órgão concedente ao final do contrato, ou seja, a vida útil dos ativos (registrado como ativo intangível, conforme ICPC 01), deverá ser amortizado ao longo do contrato. De acordo com a Orientação OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia optou por amortizar esse montante de forma linear, entendendo que a adoção pela estimativa da curva de demanda não ser a mais adequada as circunstâncias, visto que não reflete o real consumo do ativo ao longo do tempo.

e. Redução ao valor recuperável (impairment)

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Ao avaliar a perda de valor recuperável a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis, quando aplicável. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos por meio da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade.

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade.

f. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisão de manutenção - Contratos de Concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do Contrato de Concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura é mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

h. Receitas

Contratos de concessão

A receita relacionada a serviços de construção e melhoria de Contratos de Concessão é reconhecida baseada no estágio de conclusão do trabalho executado, consistente com as políticas contábeis da Companhia para o reconhecimento de receitas de contratos de construção. Receita de operação ou serviço é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais do que um serviço no Contrato de Concessão, a contraprestação recebida é alocada por referência ao valor justo dos serviços entregues quando os valores são identificáveis separadamente.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se:

- As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias:
- As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços;
- Receitas de construção: segundo a Interpretação Técnica ICPC 01, quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura deve contabilizar receitas e custos relativos a estes serviços de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 17 - Contratos de Construção.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

i. Receita financeira e despesa financeira

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

j. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os Impostos de Renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a Impostos de Renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Na determinação do Imposto de Renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de Imposto de Renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para Imposto de Renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com Imposto de Renda no ano em que forem realizadas.

Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

k. Aspectos ambientais

A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas as regulamentações ambientais. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

I. Determinação do Ajuste a Valor Presente (AVP)

Os itens sujeitos ao desconto a valor presente são:

- Provisão para manutenções em rodovias. A taxa de desconto utilizada pela Administração para o desconto a valor presente para esses itens é de 16,69% a.a.;
- A Companhia entende que as contas a receber de clientes e contas a pagar não sofrem impactos significativos de ajuste a valor presente devido à rápida realização de recebimento e pagamento.
- 3.1. Novas pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e CPC, as quais ainda não estão em vigência e não foram adotadas de forma antecipada pela Companhia. A Administração avalia os impactos de sua adocão conforme mencionado abaixo:

(i) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente)

A norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Entra em vigor em 1º. de janeiro de 2018 e substitui o IAS 11 - "Contratos de Construção", o IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. As alterações estabelecem os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Companhia tenha direito na operação. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Administração avaliou essa nova norma e em sua opinião não deve ter efeito relevante em suas demonstrações contábeis, considerando a natureza de suas transações de venda, onde as obrigações de performance são claras e a transferência do controle dos bens e serviços não é complexa.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

As principais alterações que o IFRS 9 são os novos critérios de classificação de ativos financeiros em duas categorias (mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado) dependendo da característica de cada instrumento podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente, o novo modelo de impairment para ativos financeiros sendo um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas, e flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

(iii) IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (ainda não tem o CPC equivalente emitido)

A nova norma substitui o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entre em vigor a partir de 1°. de janeiro de 2019.

A Administração está em processo de avaliação dos impactos da adoção da referida norma em suas demonstrações contábeis, porém, não espera ter efeitos relevantes.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo:

- Caixa e equivalentes de caixa: os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos, em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos;
- Contas a receber e outros recebíveis, fornecedores e outras contas decorrentes diretamente das operações da Companhia: o valor justo de contas a receber e outros recebíveis é estimado como valor presente de fluxos de caixas futuros. Devido ao curto prazo para realização dos recebíveis, a Companhia opta por não adotar taxas para cálculo do valor justo;

- Ativos intangíveis: o valor justo de um ativo intangível recebido como contraprestação pelos serviços de construção prestados em um Contrato de Concessão é estimado por referência ao valor justo do serviço de construção prestado. O valor justo é calculado com base no custo total estimado. Quando a Companhia recebe um ativo intangível como contraprestação por prestação de serviços de construção em um Contrato de Concessão, a Companhia estima o valor justo dos ativos intangíveis pela diferença entre o valor justo dos serviços de construção prestados e o valor justo do ativo financeiro recebido;
- Passivos financeiros não derivativos: o valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa	1	1
Saldos bancários	374	196
Numerário em transito (a)	-	3
Fundo de troco (b)	1.434	1.327
Aplicações financeiras (c)	13.920	10.497
	15.729	12.024

- (a) Numerários em trânsito representam as arrecadações em papel moeda durante os últimos dias do mês de dezembro que não foram depositadas em tempo hábil em contas correntes da Companhia. Estes montantes são depositados em média de dois a três dias após o recebimento:
- (b) Montante mantido em cofres para satisfazer a necessidade de troco para os usuários das rodovias;
- (c) Aplicações financeiras junto a Caixa Econômica Federal remunerada a 100% da variação do CDI.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota Explicativa nº 23.

6. Contas a receber

2016	2015
1.322	2.181
285	1.000
15.757	19.225
17.364	22.406
	1.322 285 15.757

As contas a receber da Companhia são originadas da arrecadação nas praças de pedágios, principalmente decorrente do uso de instrumentos eletrônicos, ou seja, toda forma de arrecadação que não seja papel.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2016, a Administração da Companhia, com base em sua avaliação do risco de crédito e histórico de recebimento dos clientes, entende que não se faz necessária a constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa sobre o saldo de contas a receber, tendo em vista que o montante total de contas a receber é substancialmente composto por créditos com empresas de arrecadação eletrônica, para as quais inexiste histórico de inadimplência.

A Companhia avaliou o Ajuste a Valor Presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data-base de 31 de dezembro de 2016, e concluiu que os valores se equiparam substancialmente aos valores contábeis apresentados nas demonstrações contábeis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes, são divulgadas na Nota Explicativa nº 23.

7. Partes relacionadas

Parte controladora final

A controladora da Companhia é a Infra Bertin Empreendimentos S.A. e a controladora final é a Contern Construções e Comércio Ltda.

Operações com pessoal-chave da Administração

Remuneração de pessoal-chave da Administração

A Concessionária SPMAR S.A. remunera seus Administradores, conforme valores demonstrados a seguir:

	2016	2015
Salários, ordenados e pró-labore	1.629	1.269
Vale-refeição	105	70
	1.734	1.339

Benefícios a empregados

A Companhia fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, fornecimento de valerefeição e vale-transporte.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Os montantes referentes a benefícios a empregados estão apresentados a seguir:

	2016	2015
Vale-refeição	2.728	2.996
Assistência médica	2.301	2.442
Vale-transporte	404	339
Outros	200	156
	5.633	5.933

Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas do mesmo grupo econômico.

	Ativo		Passivo		Resultado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Intangível - intangível de construção Contern Construções e Comércio Ltda. (a)	-	46.241	-	-	-	
Total	-	46.241	-	-	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital Infra Bertin Empreendimentos S.A.		<u>-</u>	71.288 71.288	71.288 71.288	<u>-</u>	
Fornecedores Contern Construções e Comércio Ltda. (a) JN Serviços de Apoio Administrativo Ltda. (b)	- -	<u>-</u>	1.356 1.664	52.046 829	- -	<u>-</u>
		-	3.020	58.875	-	-

⁽a) Os saldos são de natureza operacional, por conta de contratação de serviços para execução de obras do Trecho Leste do Rodoanel, o qual será compensado com as notas fiscais de prestação de serviços;

8. Adiantamento a fornecedores

	2016	2015
Adiantamento de viagem	3	1
Adiantamento a empregados	67	91
Adiantamento a fornecedores nacionais	473	230
	543	322

9. Ativos e passivos fiscais diferidos

Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes e diferidos

A conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado é demonstrada a seguir:

Resultado do exercício antes dos impostos	2016 (361.596)	2015 (244.588)
Alíquota nominal (%)	34	34
Imposto de Renda e Contribuição Social à alíquota nominal	(122.943)	(83.160)
Ajuste do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferenças temporárias Diferenças permanentes Compensação prejuízo fiscal e base negativa	(10.310) 165 -	4.624 282
Prejuízo fiscal e base negativa	(133.087)	(78.254)
Imposto correntes Imposto diferido Alíquota efetiva de impostos (%)	161.326 	59.757

Impostos diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos tem a seguinte origem:

	Ativos		Passivos		Resultado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Provisões diversas		714	(675)	-	(1.389)	475
Provisão para manutenção (a)	16.613	16.117	-	-	496	3.965
Amortização - ICPC01 (b)	32.790	(19.030)	-	-	51.820	(19.621)
AVP Provisão de manutenção (c)	-	-	(1.322)	(1.322)	-	376
Depreciações - ICPC01 (d)	-	-	(48.756)	(6.291)	(42.465)	(5.176)
Prejuízo fiscal e base negativa (e)	270.542	117.679	<u> </u>		152.864	79.738
Total de impostos diferidos	319.946	115.480	(50.754)	(7.613)	161.326	59.757

- (a) As provisões para manutenção são constituídas para honrar compromissos operacionais de manter o nível de serviço adequado. Considera-se para esta provisão a atividade de recapeamento para toda a manta asfáltica que será progressivamente substituída ou melhorada;
- (b) Amortização do ativo intangível de concessões não é dedutível na base de apuração do lucro real;
- (c) O Ajuste a Valor Presente sobre a provisão para manutenção gera receitas financeiras tributáveis por diferenças temporárias;
- (d) Depreciação por regime fiscal excluída para fins de apuração do lucro real;
- (e) De acordo com o CPC 32 e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, a Companhia reconheceu também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

10. Imobilizado

lmobilizado da Administração	Taxas anuais de depreciação 10% a 20%-	Custo 18.541 18.541	Depreciação Acumulada (4.168) (4.168)	2016 Líquido 14.373 14.373	2015 Líquido 16.913 16.913
Movimentação do cu	sto				
Imobilizado da Administração	2015 20.332 20.332	Adições/ (baixas) (1.228) (1.228)	31/12/2015 19.104 19.104	Adições/ (baixas) (563) (563)	2016 18.541 18.541
Movimentação da de	preciação ad	cumulada			
Imobilizado da Administração	2015 (1.617) (1.617)	Adições (574) (574)	2015 (2.191) (2.191)	Adições (1.977) (1.977)	2016 (4.168) (4.168)
. Intangível					

11

	Taxas anuais de		Amortização	2016	2015
	amortização	Custo	acumulada	Líquido	Líquido
Intangível de construção	2,86%	3.422.420	(95.635)	3.326.785	3.401.377
Intangível de outorga	2,86%	389.308	(64.885)	324.423	335.546
Software	2,86%	7.489	(997)	6.492	6.721
		3.819.217	(161.517)	3.657.700	3.743.644

Movimentação do custo

	2015	Adições	2015	Adições/Baixas	2016
Intangível de construção	3.169.400	233.932	3.403.332	19.088	3.422.420
Intangível de outorga	389.308	-	389.308	-	389.308
Software	4.177	3.184	7.361	128	7.489
	3.562.885	237.116	3.800.001	19.216	3.819.217

Movimentação da amortização acumulada

	2015	Adições	2015	Adições	2016
Intangível de construção	(1.328)	(627)	(1.955)	(93.680)	(95.635)
Intangível de outorga	(42.638)	(11.123)	(53.762)	(11.123)	(64.885)
Software	(412)	(228)	(640)	(357)	(997)
	(44.378)	(11.978)	(56.357)	(105.160)	(161.517)

A Companhia aplicou a Interpretação Técnica ICPC 01 para os ativos diretamente relacionados a operação da concessão, ou seja, todos os ativos de infraestrutura que foram construídos ou melhorados, de modo que fosse possível para a Companhia obter receitas adicionais ao usufruir da operacionalização destes ativos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Além das obras e melhorias, dentro do ativo intangível também estão incluídos bens como veículos utilizados nas atividades operacionais, sistemas de controle de tráfego, equipamentos de vigilância e segurança e sistemas de controle de arrecadação.

O direito de exploração da malha rodoviária (direito de outorga da concessão) também é reconhecido como um ativo intangível, a Companhia realizou o pagamento total ao poder concedente referente ao valor fixo da outorga, em 02 de março de 2011.

12. Empréstimos e financiamentos

		2016	2015
Repasse BNDES	TJLP + 1,75% a.a. a 4,55% a.a.	2.107.228	1.861.542
Capital de giro	CDI + 3,5% a.a.	494.913	439.783
Capital de giro	CDI a 138%	215.199	212.177
		2.817.340	2.513.502
Circulante		401.634	74.068
Não circulante		2.415.706	2.439.434

Abertura dos pagamentos dos empréstimos classificados no não circulante:

	2016	2015
2017	-	117.021
2018	191.007	182.036
2019	203.593	194.616
2020	203.593	194.616
2021	203.593	194.616
2022	203.593	194.616
2023	203.593	194.616
2024	203.593	194.616
2025 (+)	1.003.141	972.681
	2.415.706	2.439.434

A Companhia realizou a contratação de Financiamento mediante Repasse contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que entre si celebraram a Caixa Econômica Federal e a empresa Concessionária SPMAR S.A., com a interveniência da Cibe Investimentos e Participações S.A., Contern Construções e Comércio Ltda., Heber Participações S.A., Infra Bertin Empreendimentos S.A. e Toniolo, Busnello S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, realizada em 15 de março de 2013.

O total dos créditos foi de R\$ 1.528.225.542,52, sendo liberados de acordo com os subcréditos a seguir:

- Subcrédito "A": R\$ 183.992.700,76 (cento e oitenta e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos Reais e setenta e seis centavos);
- Subcrédito "B": R\$ 78.854.014,61 (setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatorze Reais e sessenta e um centavo);

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

- Subcrédito "C": R\$ 259.716.247,75 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete Reais e setenta e cinco centavos);
- Subcrédito "D": R\$ 111.306.963,32 (cento e onze milhões, trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e três Reais e trinta e dois centavos);
- Subcrédito "E": R\$ 362.727.899,05 (trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove Reais e cinco centavos);
- Subcrédito "F": R\$ 155.454.813,88 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze Reais e oitenta e oito centavos);
- Subcrédito "G": R\$ 81.037.439,98 (oitenta e um milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove Reais e noventa e oito centavos);
- Subcrédito "H": R\$ 34.730.331,42 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e trinta e um Reais e quarenta e dois centavos);
- Subcrédito "I": R\$ 176.934.802,83 (cento e setenta e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dois Reais e oitenta e três centavos);
- Subcrédito "J": R\$ 75.829.201,21 (setenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e um Reais e vinte e um centavo);
- Subcrédito "K": R\$ 7.641.127,71 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e vinte e sete Reais e setenta e um centavo).
- O financiamento, de acordo com as normas específicas da CEF, com as disposições do BNDES e com as características do projeto, obedecerá aos seguintes prazos:
- a) Utilização dos recursos: o prazo para utilização dos recursos colocados à disposição da BENEFICIÁRIA é de:
- Subcréditos "A" e "B": até 15/03/2015;
- Subcréditos "C" a "F": até 15/03/2016;
- Subcréditos "G" a "K": até 15/03/2017.
- b) Carência: o prazo de carência será conforme cronograma a seguir:
- Subcréditos "A" e "B": até 15/03/2015;
- Subcréditos "C" a "F": até 15/03/2016;
- Subcréditos "G" a "K": até 15/03/2017.
- c) Amortização: o principal da dívida decorrente deste contrato deve ser pago ao Agente Financeiro conforme a seguir:
 - Em relação aos Subcréditos "A" e "B": em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, apuradas de acordo com a fórmula descrita no parágrafo primeiro abaixo, vencendo-se a primeira prestação em 15 de abril de 2015;

- Em relação aos Subcréditos "C" a "F": em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, apuradas de acordo com a fórmula descrita no parágrafo primeiro abaixo, vencendo-se a primeira prestação em 15 de abril de 2016:
- Em relação aos Subcréditos "G" a "K": em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, apuradas de acordo com a fórmula descrita no parágrafo primeiro abaixo, vencendo-se a primeira prestação em 15 de abril de 2017.

Em julho de 2015 houve aditivo nos contratos de REPASSE onde foram alterados os seguintes itens:

Carência: O prazo de carência será conforme cronograma abaixo:

```
i. Dos Subcréditos "A" e "B"; até 15/03/2016; ii. Dos Subcréditos "C" a "F"; até 15/03/2017; iii. Dos Subcréditos "G" a "K"; até 15/03/2017.
```

- Amortização: O principal da dívida decorrente deste CONTRATO deve ser pago ao AGENTE FINANCEIRO conforme abaixo:
- Em relação aos Subcréditos "A" e "B": em 181 (cento e oitenta e um) prestações mensais e sucessivas, apuradas de acordo com a fórmula descrita no Parágrafo Primeiro abaixo, vencendo-se a primeira prestação em 15 de abril de 2016;
- Em relação aos Subcréditos "C" a "F": em 181 (cento e oitenta e um) prestações mensais e sucessivas, apuradas de acordo com a fórmula descrita no Parágrafo Primeiro abaixo, vencendo-se a primeira prestação em 15 de abril de 2017;
- iii. Em relação aos Subcréditos "G" a "K": em 193 (cento e noventa e três) prestações mensais e sucessivas, apuradas de acordo com a fórmula descrita no Parágrafo Primeiro abaixo, vencendo-se a primeira prestação em 15 de abril de 2017."

Os juros incidentes sobre os subcréditos "A", "C", "E", "G" e "I", sobre o principal da dívida da BENEFICIÁRIA incidirão juros de 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Para os subcréditos "B", "D", "F", "H" e "J", sobre o principal da dívida da BENEFICIÁRIA incidirão juros de 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a título de remuneração, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de 1% (um por cento) ao ano (custo de captação previsto no inciso II do parágrafo quinto do artigo 1º da Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, com redação dada pela Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009 ("MP nº 453 e MP nº 462")). Para o Subcrédito "K", sobre o principal da dívida da BENEFICIÁRIA incidirão juros de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano (a título de remuneração) ao ano, a título de remuneração, acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas neste CONTRATO, tais como principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, serão constituídas as seguintes garantias:

- Garantias Reais alienação fiduciária da totalidade das ações do capital social da beneficiária, detidas pela Infra Bertin e Toniolo, bem como todas as ações derivadas das ações por meio de desdobramento, grupamento ou bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação das ações e quaisquer bens ou títulos nos quais as ações sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários) e o direito de subscrição de novas ações representativas do capital da beneficiária, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação das acionistas na BENEFICIÁRIA, sejam elas atualmente ou no futuro detidas pelas acionistas (em conjunto, as "ações alienadas fiduciariamente"), e os direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, rendas, distribuições, proventos, bonificações e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, por qualquer razão, às ACIONISTAS em relação às ações alienadas fiduciariamente, bem como todos os direitos a quaisquer pagamentos relacionados às AÇÕES alienadas FIDUCIARIAMENTE que possam ser considerados frutos, rendimentos, remuneração ou reembolso de capital, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;
 - ii) cessão fiduciária, pela beneficiária, de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do contrato de concessão, respeitado o disposto no artigo 28, da Lei nº 8.987/95, incluindo, sem limitar, os direitos creditórios bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrente da exploração da concessão e que possam ser objeto de cessão fiduciária em garantia de acordo com as normais legais e regulamentares aplicáveis e os direitos emergentes da concessão objeto do contrato de concessão ("direitos cedidos fiduciariamente"), incluindo (i) todos os direitos creditórios a que a beneficiária tem direito nos termos do edital e do contrato de concessão, presentes e futuros, decorrentes da exploração, operação e conservação do projeto pela beneficiária; (ii) todos os créditos e recebíveis decorrentes da cobrança de pedágio, direitos e garantias, bem como quaisquer outras receitas decorrentes dos direitos cedidos fiduciariamente, incluindo aqueles gerados da exploração da cobrança de pedágio objeto do contrato de concessão e demais contratos firmados pela beneficiária; (iii) o produto resultante do recebimento das quantias decorrentes dos direitos creditórios descritos nos itens (i) e (ii) acima; (iv) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos pelo poder concedente à beneficiária, em caso de extinção, revogação ou modificação da concessão;

- (v) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrentes do contrato de concessão, que possam, nos termos da legislação aplicável, ser objeto de cessão fiduciária; e (vi) todos os direitos creditórios da beneficiária sobre a totalidade de valores a serem depositados e mantidos nas contas do projeto, cuja movimentação se dará exclusivamente nos termos do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios e do contrato de administração de contas.
- Fiança as intervenientes anuentes fiadoras, CIBE Investimentos e Participações S.A., Contern Construções e Comércio Ltda., Heber Participações S.A., citadas no preâmbulo deste CONTRATO (i) aceitam o presente contrato na qualidade de fiadoras e principais pagadoras, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil, responsabilizando-se, solidariamente, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pela beneficiária, neste Contrato, até final liquidação deste contrato; e (ii) declaram-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadoras e principais pagadoras, solidariamente responsáveis, da beneficiária oriundo deste contrato, e em conformidade com o artigo 818 do código civil;
- Contrato suporte de acionistas as acionistas celebrarão contrato de suporte para garantir a cobertura integral de eventuais sobrecustos ou atrasos, multas e penalidades impostas pelos órgãos reguladores ou, ainda, receitas inferiores à projetada;
- SEGUROS a beneficiária contratará seguros nas modalidades Riscos Operacionais, Riscos de Engenharia, Responsabilidade Civil, Seguro Garantia - Funções de Ampliação e Seguro Garantia - Funções Operacionais.

Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste contrato, no Contrato de Financiamento Finisa e nos Contratos de Garantia, a beneficiária obriga-se para com o agente financeiro a:

- (i) Aplicar os recursos recebidos unicamente na execução do projeto de acordo com o "Quadro de Usos e Fontes" constante no Anexo I ao presente contrato, comunicando à caixa, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que venha a identificar;
- (ii) Aportar os recursos próprios previstos para a execução do projeto, nos montantes e prazos definidos no "Quadro de Usos e Fontes" constante no Anexo I ao presente contrato, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos do orçamento global do projeto;
- (iii) Comunicar prontamente ao agente financeiro qualquer ocorrência que importe modificação do projeto ou do "Quadro de Usos e Fontes" constante no Anexo I ao presente contrato, indicando as providências que julgue devam ser adotadas;
- (iv) Adotar, durante o prazo de vigência deste contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto;

- (v) Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência deste contrato;
- (vi) Apresentar ao agente financeiro, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da liberação da última parcela do crédito, a Licença de Operação, oficialmente publicada, do projeto, expedida pelo órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio-Ambiente (SISNAMA), ou, em caráter supletivo, pelo Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e Recursos Naturais Renováveis IBAMA;
- (vii) Manter a relação garantias reais/colaboração financeira no nível de, no mínimo, 130% (cento e trinta por cento);
- (viii) Na hipótese de ocorrer, em função do projeto, redução do seu quadro de pessoal durante o período de vigência deste contrato, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao agente financeiro, para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com a(s) competentes(s) representação(ões) dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão;
- (ix) Observar, durante o prazo de vigência deste contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de necessidades especiais;
- (x) Comunicar ao agente financeiro, na data do evento, o nome e o CPF/MF da pessoa que, exercendo função remunerada ou estando entre seus proprietários, controladores ou diretores, tenha sido diplomada ou empossada como Deputado(a) Federal ou Senador(a);
- (xi) Manter, a partir do exercício de 2015, inclusive, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") ≥ 1,2 (um inteiro e dois décimos), calculado com base nas demonstrações de resultados da BENEFICIÁRIA, auditadas a cada ano:
- (xii) Durante todo o financiamento objeto deste contrato, manter a relação mínima de 20% (vinte por cento) entre Patrimônio Líquido e Ativo Total;
- (xiii) Manter, durante todo o financiamento objeto deste contrato, índice "dívida líquida/EBITDA", em valores não superiores aos constantes da tabela a sequir:

Entende-se como dívida líquida a soma de todos os empréstimos de curto prazo e de longo prazo, incluindo mútuos em condições de mercado, deduzido das disponibilidades e aplicações financeiras.

Para cálculo do EBITDA considera-se, com base nas Demonstrações contábeis no final de cada exercício, o seguinte cálculo: Lucro Líquido, (+) Imposto de Renda e Contribuição Social, (+) Encargos Financeiros (Despesas Financeiras), (+) Provisão para Manutenção e Conserva Especial, (+) Amortização e Depreciação, (+) Despesa não Caixa, (-) Receita não Caixa.

(xiv) Formalizar com a Caixa o Contrato de Financiamento Finisa, nas condições abaixo, e caso tal financiamento não seja contratado, realizar aportes, em dinheiro, nos mesmos valores e prazos:

Valor máximo (mil) - prazo para captação custo máximo - prazo mínimo de carência - prazo mínimo de amortização

- R\$ 240.000 a partir de janeiro de 2013;
- CDI + 3,5% a.a. 5 anos 8 anos;
- R\$ 100.000 a partir de março de 2013;
- CDI + 3,5% a.a. 5 anos 10 anos;
- R\$ 25.000 a partir de janeiro de 2014;
- CDI + 3,5% a.a. 4 anos 8 anos.
- (xv) Apresentar, no prazo de 12 meses contados da data da assinatura deste contrato, o(s) projeto(s) social(is) a ser(em) financiado(s) com os recursos decorrentes do Subcrédito "K";
- (xvi) Comprovar a conclusão das escavações e da ligação das duas extremidades do Túnel Santa Luzia até 31 de março de 2013, com extensão total de 2,2 km, e concluir até 31/07/2013 o Centro de Controle de Operações ("CCO"), sendo que os prazos previstos neste item poderão, a critério do da Caixa e do BNDES, ser prorrogados por mais seis meses;
- (xvii) Não contrair dívidas adicionais às contraídas com a Caixa no âmbito dos contratos de financiamento, em valor, individual ou agregado, acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem prévia e expressa anuência da Caixa e do BNDES;
- (xviii) Liquidar integralmente a primeira emissão de debêntures até 31 de março de 2013;
- (xix) Sem prévia e expressa anuência da Caixa e do BNDES, não realizar distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, ultrapasse o mínimo legal;

- Durante todo o período do financiamento objeto deste contrato, não (xx)realizar, sem prévio consentimento da Caixa e do BNDES, (i) alteração de seu objeto social; (ii) concessão de mútuos a suas acionistas ou a partes relacionadas de suas acionistas, exceto ao adiantamento de recursos para a CONTERN, conforme disposto no Contrato de Prestação de Servicos por Empreitada nº 002/211, firmado entre a beneficiária e a CONTERN em 21 de fevereiro de 2011, por meio do qual a CONTERN assume a responsabilidade de construção sob regime de empreitada das obras civis do Trecho Leste do Rodoanel; (iii) redução de capital social; (iv) estorno e devolução de recursos contabilizados no Patrimônio Líquido sob a rubrica de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs); (v) prestação de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros, exceto pelas garantias prestadas no âmbito da linha de crédito da financiamento Finisa e pelas garantias prestadas no âmbito da primeira emissão de debêntures, sendo que essas últimas serão liberadas e posteriormente constituídas em favor da Caixa como condição para utilização da primeira parcela do financiamento obieto deste CONTRATO, nos termos da Cláusula Sétima, item (a) (ii); transferência de ativos a terceiros, salvo quando se tratar de bens comprovadamente inservíveis ou obsoletos; (vii) alienação de bens essenciais à operação, sem que ocorra sua reposição/substituição por novos de idêntica finalidade; e (viii) constituição, em favor de terceiros, de garantias ligadas aos recebíveis do projeto, com exceção à linha de crédito da financiamento Finisa e das garantias prestadas no âmbito da primeira emissão de debêntures, sendo que essas últimas serão liberadas e posteriormente constituídas em favor da CAIXA como condição para utilização da primeira parcela do financiamento objeto CONTRATO, nos termos da Cláusula Sétima, item (a) (ii):
- (xxi) Durante todo o período do financiamento objeto deste contrato, manter-se regular com o pacote de seguros exigido no contrato de concessão, mediante o envio, a cada 6 (seis) meses, de relatório contendo a listagem de todas as notificações de irregularidades emitidas pela ARTESP, bem como informações sobre decisões administrativas proferidas em última ou única instância que hajam imposto à BENEFICIÁRIA alguma penalidade, como, por exemplo, mas sem limitação, advertências, cobrança de multas, etc.;
- (xxii) Amortizar os saldos da dívida oriundo deste contrato;

- (xxiii) Apresentar as informações relacionadas a seguir: (i) balancete trimestral não auditado, no prazo máximo de 45 (guarenta e cinco) dias, contados do final do trimestre, acompanhado de relatório de desempenho operacional e financeiro, com dados mensais, cujo modelo será fornecido pela Caixa; (ii) balanço semestral auditado por empresa de auditoria autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do final do semestre, acompanhado do Fluxo de Caixa Realizado/Projetado para todo período deste contrato, devidamente atualizado; e (iii) até o dia 30 de abril de cada ano, os demonstrativos financeiros auditados por empresa de auditoria autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, acompanhados do relatório de auditoria dos contratos financiamento/projeto atestando o cumprimento das obrigações;
- (xxiv) Apresentar, sempre que solicitado pela CAIXA, informações complementares às documentações supramencionadas, inclusive para a atualização do Conceito de Risco de Crédito da BENEFICIÁRIA, das ACIONISTAS, das FIADORAS e dos FINANCIAMENTOS;
- (xxv) Apresentar cópia de todos os contratos referentes aos serviços, obras e aquisições de materiais e equipamentos, contemplados com recursos do financiamento, sempre que solicitada pela CAIXA, condicionados os desembolsos das parcelas à aceitação prévia dessa documentação pelas duas instituições financiadoras;
- (xxvi) Manter e cumprir com, durante todo o período de vigência deste CONTRATO, os CONTRATOS DE GARANTIA;
- (xxvii) Manter em vigor, durante o prazo de vigência deste CONTRATO, os CONTRATOS DE SEGURO, conforme previsto no CONTRATO DE CONCESSÃO, consignando cláusula especial em favor da CAIXA, nas apólices de seguros em que tal cláusula é permitida, com o seguinte teor: "Fica entendido e concordado que a presente apólice não poderá ser cancelada, ou sofrer qualquer alteração, inclusive no tocante à presente Cláusula de Beneficiário, sem prévia e expressa anuência da Caixa Econômica Federal, na qualidade de credor, à qual será paga a indenização devida pelo presente contrato de seguro", apresentando à CAIXA, sempre que solicitado, todo e qualquer comprovante do cumprimento das obrigações relativas aos seguros;
- (xxviii) Manter, durante a vigência deste CONTRATO, seguro destinado à garantia das parcelas do produto da cobrança do pedágio, na hipótese de interrupção de sua arrecadação, com cobertura mínima equivalente a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) e franquia de 10 dias;
- (xxix) Apresentar à CAIXA, sempre que esta assim o solicitar, todo e qualquer comprovante do cumprimento das obrigações relativas aos seguros do PROJETO, inclusive cópia da(s) respectiva(s) apólice(s) e do(s) comprovante(s) de pagamento do(s) prêmio(s) devido(s);

- (xxx) Manter, durante a vigência deste CONTRATO, seguro garantia, funções de ampliação, que garanta o pontual e exato cumprimento das obrigações contratuais referentes às funções de ampliação assumidas pela BENEFICIÁRIA conforme item 24.1.2 do edital da CONCESSÃO, incluindo obras no Trecho Sul e construção do Trecho Leste, em valores determinados pela ARTESP, atualmente fixado em R\$346.541.928,64 (trezentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos);
- (xxxi) Depositar todos os recursos provenientes de seus direitos creditórios decorrentes da CONCESSÃO, exclusivamente, conforme o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS e o CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS;
- (xxxii) Comprovar a renovação das apólices de seguros, de acordo com a respectiva periodicidade, apresentando à CAIXA: (i) até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento de cada apólice de seguro, a proposta de renovação encaminhada à companhia seguradora; e (ii) até 5 (cinco) dias após data de vencimento de cada apólice de seguro, a renovação do seguro;
- (xxxiii) Comprovar a constituição e o preenchimento da conta reserva até o início da amortização do principal da dívida objeto deste contrato e do contrato de financiamento Finisa, na qual deverá ser acumulado saldo equivalente ao valor de, no mínimo, 3 (três) vezes (i) a última parcela vencida de prestação mensal do serviço da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida dos contratos de financiamento; e (ii) no caso da primeira parcela, a primeira parcela vincenda de prestação mensal do serviço da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida dos contratos de financiamento;
- (xxxiv) Não onerar o projeto com atividades de gerenciamento de obra não previstas no "Quadro de Usos e Fontes", Anexo I a este CONTRATO;
- (xxxv) Manter à disposição da CAIXA registros do movimento diário da operação do sistema rodoviário, que possam ser confrontados com o resultado da contagem física;
- (xxxvi) Cumprir, no que couber, até final liquidação da dívida decorrente deste Contrato, as DISPOSIÇÕES DO BNDES e as NORMAS REGULADORAS DO PROGRAMA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS POC, disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Ferramentas_e _Normas/Roteiros_e_Manuais/disaplic.html, bem como do contrato de abertura de crédito, cujo conteúdo, neste ato, a beneficiária declara ter conhecimento e o aceita como parte integrante e inseparável deste contrato, para todos os fins e efeitos jurídicos;
- (xxxvii) Responsabilizar-se pela funcionalidade do projeto;
- (xxxviii) Afixar e manter, em local visível, placa de identificação do projeto, conforme modelo definido pela Caixa e pelo BNDES;

(xxxix) Manter vigentes as procurações outorgadas à CAIXA nos termos do contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios e do contrato de alienação fiduciária de ações, sendo que as referidas procurações deverão ser renovadas, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento até o pagamento e a liberação integral das obrigações garantidas.

Em julho de 2015 foi realizado aditamento ao contrato de Financiamento FINISA que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e a empresa Concessionária SPMAR S.A., destinado ao financiamento de plano de investimento - FINISA, com a interveniência da Cibe Investimentos e Participações S.A., Contern Construções e Comércio LTDA., Heber Participações S.A., Infra Bertin Empreendimentos S.A. e Toniolo, Busnello S.A. - Túneis, Terraplanagens e Pavimentações., onde os juros calculados sobre os subcréditos "1", "2" e "3" serão cobrados, mensalmente, a partir do dia 15 subsequentes ao desembolso; ficando estabelecido que (i) não serão devidos os pagamentos relativos aos meses de outubro de 2014 a fevereiro de 2016, inclusive; (ii) o valor dos juros que seriam aplicáveis nos meses indicados no item (i) anterior serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor do "CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA"

A "Conta reserva" constante na cláusula Primeira (consta Expressões e Significados, que passará a ter a seguinte redação):

i: "CONTA RESERVA: Conta corrente movimentável apenas pelo BANCO DEPOSITARIO, na qual devera ser acumulado saldo equivalente ao valor de, no mínimo 3 vezes (i) a ultima parcela vencida de prestação mensal do serviço da divida, incluindo principal, juros e demais acessórios da divida dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO; e (ii) no caso da primeira parcela, a primeira parcela vincenda de prestação mensal do serviço da divida, incluindo principal, juros e demais acessórios da divida dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, a ser preenchida conforme CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS, A CONTA RESERVA deverá estar totalmente preenchida até 15 de abril de 2016, e mantida ate final liquidação de todas as obrigações decorrentes dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO."

Alterar o Parágrafo Terceiro da Cláusula Decima Terceira - Das Garantias, que passará a ter a seguinte redação:

ii: "PARÁGRAFO TERCEIRO: A BENEFICIÁRIA obriga-se, ainda, a constituir a CONTA RESERVA, em agência bancária da CAIXA, no valor equivalente a, no mínimo, 3 vezes (i) a ultima parcela vencida de prestação mensal do serviço da divida, incluindo principal, juros e demais acessórios da divida dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO; e (ii) no caso da primeira parcela, a primeira parcela vincenda de prestação mensal do serviço da divida, incluindo principal, juros e demais acessórios da divida dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, a ser preenchida conforme CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS, A CONTA RESERVA deverá estar totalmente preenchida até 15 de abril de 2016, e mantida ate final liquidação de todas as obrigações decorrentes dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO."

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Alterar o item (xii) da Cláusula Decima Quarta - Das Obrigações Especiais da Beneficiária, que passará a ter a seguinte redação:

iii: "(xii) manter, a partir do exercício de 2017, inclusive, Índice de Cobertura do Serviço da Divida ("ICSD") maior ou igual a 1,2, calculado com base nas demonstrações financeiras de resultados da BENEFICIÁRIA, aditadas a cada ano."

Alterar o item (xiv) da Cláusula Decima Quarta - Das Obrigações Especiais da Beneficiária, que passará a ter a seguinte redação:

iv: "(xiv) manter, durante todo o financiamento objeto deste CONTRATO, índice "Divida Liquida/EBITDA", em valores não superiores aos constantes na tabela abaixo:

Entende-se como Divida Liquida a soma de todos os empréstimos de curto prazo e de longo prazo, incluindo mútuos em condições de mercado, deduzido das disponibilidades e aplicações financeiras.

Para cálculo do EBITDA considera-se, com base nas Demonstrações Financeiras no final de casa exercício, o seguinte cálculo: Lucro Líquido, (+) imposto de Renda e Contribuição Social, (+) Encargos Financeiros (Despesas Financeiras), (+) Provisão para Manutenção e Conserva Especial, (+) Amortização e Depreciação, (+) Despesa não Caixa, (-) Receita não Caixa."

Alterar o item (xxx) da Cláusula Decima Quarta - Das Obrigações Especiais da Beneficiária, que passará a ter a seguinte redação:

v: "(xxx) comprovar a constituição e o preenchimento da CONTA RESERVA até 15 de abril de 2016, na qual deverá ser acumulada saldo equivalente ao valor de, no mínimo, 3 vezes (i) a última parcela vencida de prestação mensal do serviço da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da divida dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO; e (ii) no caso da primeira parcela, a primeira parcela vincenda de prestação mensal do serviço da divida, incluindo principal, juros e demais acessórios da divida dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO."

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Complementando o aditivo houve alteração na cláusula Décima Sexta do contrato (Das obrigações especiais das Acionistas):

"(vii). Na hipóstese de o EBITDA da Beneficiária, referente ao exercício de 2017, ser inferior a R\$ 233.145.650,00, aportar os recursos na Beneficiária, com o objetivo de amortizar o saldo da dívida oriunda dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, até 30 de junho de 2018, no termos definidos na tabela abaixo:

EBITDA (R\$ mil)	Aporte para amortização do saldo devedor
Caso o EBITDA seja inferior a R\$ 233.145.650,00 e superior a R\$ 222.169.080,00	Deverão ser aportados recursos suficientes para amortizar 6,6% do saldo devedor dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, na posição de 31 de dezembro de 2017.
Caso o EBITDA seja inferior a R\$ 222.169.080,00 e superior a R\$ 206.489.690,00	Deverão ser aportados recursos suficientes para amortizar 16,2% do saldo devedor dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, na posição de 31 de dezembro de 2017.
Caso o EBITDA seja inferior a R\$ 206.489.690,00	Deverão ser aportados recursos suficientes para amortizar 26,0% do saldo devedor dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, na posição de 31 de dezembro de 2017.

"(vii). Na hipóstese de o EBITDA da BENEFICIÁRIA, referente ao exercício de 2018, ser inferior a R\$ 247.177.810,00, aportar recursos na Beneficiária com o objetivo de amortizar o saldo da divida dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, até 30 de junho de 2019, nos termos definidos na tabela abaixo:

EBITDA (R\$ mil)	Aporte para amortização do saldo devedor
Caso o EBITDA seja inferior a R\$ 247.177.810,00 e superior a R\$ 235.636.880,00	Deverão ser aportados recursos suficientes para amortizar 6,5% do saldo devedor dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, na posição de 31 de dezembro de 2018.
Caso o EBITDA seja inferior a R\$ 235.636.880,00 e superior a R\$ 219.149.850,00	Deverão ser aportados recursos suficientes para amortizar 16,1% do saldo devedor dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, na posição de 31 de dezembro de 2018.
Caso o EBITDA seja inferior a R\$ 219.149.850,00	Deverão ser aportados recursos suficientes para amortizar 26,0% do saldo devedor dos CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, na posição de 31 de dezembro de 2018."

Os aportes previstos nos itens (i), (vii) e (viii) acima poderão ser feitos mediante Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, devendo, entretanto, os aportes previstos no item (i) serem convertidos em integralização de capital da BENEFICIÁRIA, no prazo de 1 ano após das datas limites estabelecidas na referida tabela.

Nesse mesmo contrato (FINISA), houve um novo aditamento em dezembro de 2014, onde foi realizada uma captação de R\$ 185.000.000,00, sendo liberado parcialmente em 22 de dezembro a quantia de R\$ 107.530.559,55.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Em outubro de 2016 a Companhia assinou contrato de Standstill de reescalonamento das parcelas de 2016 para 2017 dos contratos de Repasse BNDES e do FINISA (CEF).

Em 31 de dezembro de 2016 os covenants estão sendo cumpridos de acordo com o contrato.

13. Fornecedores e outras contas a pagar

	2016	2015
Fornecedores nacionais diversos	56.429	122.208
Seguros a pagar	4.672	6.117
Ônus variável a pagar	667	307
Outras contas a pagar	2.530	741
	64.298	129.373

A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de crédito relacionados a fornecedores e outras contas a pagar, encontram-se divulgados na Nota Explicativa nº 23.

14. Obrigações fiscais

	2016	2015
COFINS	13.787	5.664
PIS	2.842	1.246
ISS	20.923	11.323
IRRF	225	365
CSSL	127	112
Parcelamento federal	4.244	1.290
Parcelamento municipal	17.323	18.670
Outros	8	8
	59.479	38.678
Circulante	12 702	22 100
Não circulante	43.703 15.776	23.198 15.480
Nau circulante	13.776	15.480

15. Provisão para manutenção

A Concessionária possui a obrigação contratual de atender as condições de conservação da rodovia estabelecidas pelo Contrato de Concessão. Para essas manutenções previstas, a Administração optou por reconhecer um passivo contingente decorrente do desgaste da vida útil da conserva em infraestrutura.

A Administração entende que o contrato de concessão é caracterizado como de natureza executória, conforme Orientação Técnica 05. Essa premissa estabelece que o contrato pode ser finalizado a qualquer momento tanto pelo poder concedente quanto pela concessionária e, dessa forma, a Companhia provisiona apenas as próximas intervenções de conserva que devem ser realizadas em trechos específicos da malha rodoviária.

Os montantes provisionados são fundamentados com base em cronograma Físico Financeiro nº 11 da ARTESP. Os montantes são atualizados por índice de mercado IGP-M.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da provisão para manutenção ajustado a valor presente é de R\$ 44.972 e está demonstrado a seguir:

	01/01/2015	Adições	31/12/2015	Adições	31/12/2016
Provisão para manutenção - circulante	2.123	1.460	3.583	_	3.583
AVP - provisão para manutenção - circulante	(43)	42	(1)		(1)
	2.080	1.502	3.582	-	3.582
Provisão para manutenção - não circulante	33.166	12.110	45.276	-	45.276
AVP - provisão para manutenção - não circulante	(5.258)	1.372	(3.886)		(3.886)
	27.908	13.482	41.390	-	41.390
	29.988	14.984	44.972		44.972

Administração da Companhia, com base em seu entendimento, optou por não registrar e atualizar contabilmente a provisão para manutenção devido ao fato de estar em processo de cotações de preços para referidas obras.

16. Provisão para contingências

Os Assessores Jurídicos da Companhia identificaram processo de natureza cível e trabalhista, cuja expectativa de perda foi considerada como provável, no valor de R\$ 1.987 (em 31 de dezembro de 2015, R\$2.098). Já para os processos identificados como de perdas possíveis, de natureza cível, trabalhista e tributária, no montante de R\$ 319.274, a Administração da Companhia não considera necessária constituição de provisão.

Processos Administrativos - ARTESP

No curso normal de suas operações a Companhia mantem algumas discussões no âmbito da esfera administrativa junto a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, que, por entender que a Companhia descumpriu algumas clausulas do Contrato de Concessão nº 001/ARTESP/2011 emitiu diversas Notificações de Infração contra a Companhia, as quais estão em fase de impugnação nos processos administrativos sancionatórios da ARTESP. Assim, encontram-se em discussão na ARTESP, notificações de infração que podem redundar na aplicação de multas pecuniárias, as quais totalizavam, em 31 de dezembro de 2016, o valor atualizado de R\$ 43.936. A Companhia e seus Assessores Jurídicos entendem que a possibilidade de perdas é remota.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

17. Patrimônio líquido

O capital social subscrito e parcialmente integralizado de R\$ 1.439.261 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2015) está representado por 1.445.030.571 ações, sendo 746.725.695 ações ordinárias e 698.304.876 ações preferenciais (mesmas quantidades em 31 de dezembro de 2015), todas nominativas e sem valor nominal, pertencentes aos seguintes Acionistas:

	Participação %
Infra Bertin Empreendimentos S.A.	96,84
Toniolo, Busnello S.A.	3,16
	100

Em 28 de junho de 2012, através de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, a Contern Construções e Comércio Ltda. e a Cibe Investimentos e Participações S.A. capitalizaram a Infra Bertin Empreendimentos S.A. com a totalidade das ações da Concessionária SPMAR S.A.

Em 28 de dezembro de 2012, através de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, a Infra Bertin Empreendimentos S.A. e a Toniolo, Busnello S.A. Túneis, Terraplanagens e Pavimentações, subscreveram e integralizaram parcialmente 336.068.610 novas ações.

Em 03 de outubro de 2014, através de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, a Toniolo, Busnello S.A. Túneis, Terraplanagens e Pavimentações, integralizou R\$ 11.035.

Em 06 de outubro de 2014, através de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, a Infra Bertin Empreendimentos S.A. subscreveu e integralizou 523.313.561 novas acões.

Em 10 de outubro de 2014, através de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, a Infra Bertin Empreendimentos S.A. subscreveu e integralizou 9.122.000 novas ações.

Em 09 de janeiro de 2015, através de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, a Infra Bertin Empreendimentos S.A. e Toniolo, Busnello S.A. Túneis, Terraplanagens e Pavimentações subscreveram e integralizaram 30.000.000 novas ações.

Ações ordinárias

Todas as ações têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais da Companhia. Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos, conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Ações preferenciais

As ações preferências de emissão da Companhia não conferem direito a voto, e participam dos lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias, sendo-lhes asseguradas prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio.

Reserva de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos Termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Dividendos

A distribuição de dividendos, observadas as disposições do Contrato de Concessão, ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto a periodicidade de sua distribuição sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

18. Receitas

	2016	2015
Pedágio em numerário	64.253	54.534
Pedágio por equipamentos eletrônicos	167.411	145.380
Vale pedágio	9.574	9.995
Pedágio em cupons	3.848	3.017
Receita de construção (a)	52.315	233.932
Receitas acessórias (b)	3.417	3.050
Deduções de receita	(21.357)	(18.609)
	279.461	431.299

- (a) A receita de construção é uma terminologia adotada pela Interpretação Técnica ICPC 01 que diz respeito à contrapartida no resultado de todo o ativo intangível obtido através de construções ou melhoramentos na infraestrutura. A Administração da Companhia optou por reconhecer margem nula na receita de construção, ou seja, custos incorridos com obras são idênticos à receita de construção;
- (b) Receita proveniente de cobranças pela utilização da faixa de domínio por empresas autorizadas.

19. Gastos por natureza

	2016			2015		
	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total	Custos dos serviços prestados	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	(24.488)	(3.993)	(28.481)	(25.172)	(3.793)	(28.965)
Provisão para manutenção (b)	-	-	-	(13.571)	-	(13.571)
Custo de construção (a)	(52.315)	-	(52.315)	(233.930)	-	(233.930)
Serviços de terceiros	(20.939)	(8.150)	(29.089)	(24.565)	(8.148)	(32.713)
Materiais/equipamentos/veículos	(8.765)	(434)	(9.199)	(19.913)	(959)	(20.872)
Poder concedente (c)	(3.728)	-	(3.728)	(3.240)	-	(3.240)
Depreciação e amortização (d)	(105.453)	(1.713)	(107.166)	(12.350)	(202)	(12.552)
Provisão de contingência	-	111	111	-	(1.395)	(1.395)
Outros	(12.167)	(18.520)	(30.687)	(18.964)	(10.505)	(29.469)
	(227.855)	(32.699)	(260.554)	(351.705)	(25.002)	(376.707)

- (a) Referem-se aos custos incorridos quando da contratação de fornecedores para obras na infraestrutura. O reconhecimento do custo de construções ocorre de forma progressiva conforme Pronunciamento Técnico CPC 17 - Contratos de Construção, tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A mensuração do custo é realizada por empresas de Engenharia responsável por emitir os relatórios de medição;
- (b) Provisão para realização das próximas conservas em trechos das rodovias seguindo a premissa de contrato executório. Os montantes são provisionados com base em relatórios elaborados pelos Engenheiros da Companhia, respeitando os prazos determinados pelo cronograma da ARTESP;
- (c) Pagamento das parcelas variáveis ao poder concedente, conforme obrigação contratual;
- (d) A amortização do ativo intangível de construções e do direito de outorga da concessão ocorrerá de forma linear, de forma que o valor residual do ativo intangível, no final da concessão, será nulo.

20. Resultado financeiro

	31/12/2016	31/12/2015
Receita financeira Rendimento de aplicações financeiras Descontos obtidos Juros ativos AVP - provisão para manutenção Outras receitas financeiras	798 - 481 - - - 1.279	6.087 945 726 631 610 8.999
Despesas financeiras IOF sobre operações financeiras Juros sobre debêntures, empréstimos e financiamentos	(24) (361.545)	(11.265) (274.788)
AVP - provisão para manutenção Juros passivos Despesa bancárias Despesa de comissões bancárias Perdas com clientes Outras	(12.372) (279) (264) (7.141) (157) (381.782)	(2.044) (10.574) (256) (9.074) - (178) (308.179)
Resultado financeiro líquido	(380.503)	(299.180)

21. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis. Consequentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros é composta, conforme a seguir e estão em linha com as necessidades exigidas no Contrato de Concessão:

Descrição	Tipo de seguro	2016
Riscos operacionais	Riscos operacionais	7.576.242
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil	72.400
Seguro garantia	Seguro garantia de funções de ampliação	221.394
Seguro garantia	Seguro garantia de funções operacionais, conservação	94.846
		7.964.882

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos Auditores da Companhia.

22. Compromissos vinculados ao Contrato de Concessão

Ativo imobilizado transferido pelo poder concedente à concessão

A prática contábil adotada pela Companhia é a de não registrar o imobilizado transferido pelo poder concedente à concessão, entretanto, é mantido controle auxiliar com a segregação dos valores dos imobilizados transferidos e do valor relativo à delegação dos serviços públicos (custo, depreciação e amortização acumulada).

Compromissos relativos às concessões

Além dos pagamentos ao poder concedente, a Companhia até 31 de dezembro de 2016 estava cumprindo todos os compromissos contratuais, incluindo metas de efetuar os investimentos previstos no contrato de concessão. Tais compromissos e investimentos contratuais não foram submetidos à análise dos auditores independentes por tratar-se de itens não financeiros calculados por metas físicas estabelecidas em contrato.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

23. Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito:
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia.

Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da Companhia de estrutura de gerenciamento de risco. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia. Os gestores de cada departamento reportam regularmente a Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de treinamento e procedimentos de gestão busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros, conforme apresentado abaixo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	15.729	12.024
Contas a receber de clientes	17.364	22.406
Outros recebíveis	173	108
	33.266	34.538

Contas a receber e outros recebíveis

O valor das contas a receber de clientes é originário da arrecadação nas praças de pedágio, principalmente decorrente do uso de instrumentos eletrônicos, ou seja, toda a forma de arrecadação que não seja papel moeda.

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração considera a distribuição e características dos clientes em sua avaliação, incluindo o risco de não pagamento do setor no qual o cliente opera, uma vez que esses fatores podem ter impacto no risco de crédito. Não há concentração geográfica de risco de crédito.

Praticamente todos os clientes da Companhia vêm operando com a Companhia por, aproximadamente, 1 ano, e nenhuma perda por recuperabilidade foi reconhecida para esses clientes.

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$ 15.729, os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, as quais são consideradas de primeira linha.

Garantias

As garantias oferecidas pela Companhia sobre seus passivos financeiros estão descritas na Nota Explicativa nº 12.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia encontrar a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significantemente mais cedo ou em montantes significantemente diferentes da Nota Explicativa nº 12.

31 de dezembro de 2016	Valor	Até 12	1-11
	contábil	meses	anos
Passivos financeiros não derivativos	2.817.340	401.634	2.415.706
Empréstimos e financiamentos	2.817.340	401.634	2.415.706
31 de dezembro de 2015 Passivos financeiros não derivativos Empréstimos e financiamentos	Valor contábil 2.513.502 2.513.502	Até 12 meses 74.068 74.068	1-11 anos 2.439.434 2.439.434

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros e preços do serviço de passagem, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Pelo perfil do risco da atividade de concessão a Companhia não possui operações de derivativos.

Risco de taxa de juros

As operações da Companhia estão expostas a taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), não existindo operações derivativas no intuito de proteção para estas taxas de juros. Devido à principal taxa adotada não oscilar relevantemente, o risco das oscilações de mercado não é significativo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Perfil

Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

	Valor contábil	
	2016	2015
Instrumentos de taxa variável Ativos financeiros Aplicações financeiras	13.920	10.497
Instrumentos de taxa variável Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos	2.817.340	2.513.502

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia, buscando eficácia de custos, para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Uma elevação de 25 e 50 pontos base nas taxas de juros ou redução de 25 e 50 pontos base nas taxas de juros, na data das demonstrações contábeis, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados a seguir:

	Resultado do exercício e patrimônio líquido		
	25 pb	25 pb	
	aumento	diminuição	
31 de dezembro de 2016 Aplicações de taxa variável	200	(160)	
Empréstimos de taxa variável	(90.386)	72.309	
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(90.186)	72.149	
	Resultado do exercício e patrimônio líquido		
	50 pb	50 pb	
	aumento	diminuição	
31 de dezembro de 2016			
Aplicações de taxa variável	399	(266)	
Empréstimos de taxa variável	(180.773)	120.515	
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(180.374)	120.249	

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de financiamento e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. A dívida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	31/12/2016	31/12/2015
Total do passivo	3.088.390	2.818.427
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(15.729)	(12.024)
Dívida líquida (A)	3.072.661	2.806.403
Total do patrimônio líquido (B)	900.024	1.100.294
Índice da dívida líquida pelo patrimônio ajustado em 31 de dezembro (A/B)	3,41	2,55

Valor justo versus valor contábil

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Caixa e equivalentes de caixa: são definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

As contas a receber e outros recebíveis, fornecedores e outras contas a pagar decorrentes diretamente das operações da Companhia, estão sendo contabilizadas pelo seu custo amortizado, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)

Aplicações financeiras: são definidos como ativos mensurados ao valor justo através do resultado, sendo o valor justo idêntico o valor contábil, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações.

As debêntures estão classificadas como passivos financeiros não derivativos mensurados pelo custo amortizado. Para fins de divulgação, os saldos contábeis são equivalentes aos valores justos, por se tratarem de captações com características exclusivas, decorrentes de fontes de financiamento específicas, indexados às taxas prefixadas.

Hierarquia de valor justo

Os ativos avaliados por valor justo são representados, na Companhia, somente pelas aplicações financeiras. O seu valor justo se equipara substancialmente aos valores contábeis apresentados nos balanços de 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, devido ao fato de estarem avaliados pelo nível 2.